

# TJ derruba maioria qualificada e facilita PL da Concessão; oposição fala em golpe

Decisão veio em ação ajuizada pela Mesa Diretora da Câmara que questiona dispositivo da Lei Orgânica de Bauru

ANDRÉ FLEURY MORAES

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) concedeu liminar na noite desta sexta-feira (15) derrubando o dispositivo da Lei Orgânica Municipal (LOM) de Bauru segundo o qual a aprovação de terceirizações de serviços públicos depende de maioria qualificada – isto é, dois terços da Casa (12 votos).

A decisão, assinada pelo desembargador Renato Rangel Desinan, saiu às 18h44 desta sexta e facilita o caminho para a aprovação do Projeto de Lei (PL) que autoriza o governo Suellen Rosim (PSD) a conceder o sistema de esgoto à iniciativa privada.

O despacho veio no âmbito de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) ajuizada pela própria Mesa Diretora da Casa de Leis através dos advogados Milton Dotta Júnior e Rafael de Almeida Ribeiro, que representam temporariamente o Legislativo local. A Mesa Diretora é composta pelos vereadores



Da esq. para a direita, Lokadora, Borgo, Estela, Bira, Meira, Berriel, Segalla e Chiara, no JC, ontem

Júnior Rodrigues (presidente), Markinho Souza (primeiro secretário) e Miltoninho Sardin (segundo secretário).

Eles afirmam que a necessidade de maioria qualificada para aprovar normas relacionadas a concessões não tem amparo legal e que “a Constituição Estadual não relacionou concessão de serviços públicos à exigência de quórum qualificado para sua aprovação, de tal sorte que as exigências da Lei Orgânica de

Bauru se afiguram ilegítimas”.

A Adin cita inclusive o PL da Concessão e diz que o texto está na ordem do dia da Casa.

A ação da Mesa Diretora foi ajuizada na terça-feira (12) e protocolada sem uma consulta prévia aos parlamentares – o que gerou reação da oposição, que acusa a administração da Casa de facilitar o caminho à prefeita Suellen Rosim (PSD), autora do projeto.

Nesta sexta (15), oito ve-

readores da oposição criticaram a decisão da Mesa Diretora em entrevista ao JC, no espaço Café com Política. Participaram da entrevista Estela Almagro (PT), Júnior Lokadora (PP), Eduardo Borgo (Novo), Chiara Ranieri (União Brasil), Coronel Meira (União Brasil), Pastor Bira (Podemos), José Roberto Segalla (União Brasil) e Guilherme Berriel (MDB).

Estela Almagro disse à reportagem que nenhum parlamentar foi comunicado do ajuizamento da ação e que um dia antes de a Adin ser protocolada houve uma reunião da qual todos os vereadores participaram. “Nada disso foi informado. Foi tudo na surdina”, lamentou.

José Roberto Segalla (União Brasil) questiona, por sua vez, o fato de a Câmara contestar a própria Lei Orgânica no TJ. “A prefeita poderia ajuizar Adin, sindicatos com representação nacional também poderiam. Mas a Mesa Diretora? Quem vai defender

## SEGALLA:

“Quem vai defender a Câmara, afinal? A quem beneficia essa Adin?”

a Casa, afinal?”, indagou. “A quem beneficia essa Adin? Somente ao Executivo”, completa Segalla.

Para Eduardo Borgo (Novo), enquanto isso, o ajuizamento da Adin foi uma decisão no mínimo imoral. “Foi golpe, foi rasteiro, foi imoral. Entraram com a ação no dia 12. Um dia antes tivemos sessão na Câmara. Não dá para dizer que os advogados da Casa não sabiam dessa Adin”, critica.

Chiara Ranieri também contesta a medida. “Isso nos faz pensar o que está em jogo. É só a concessão?”, questiona.

“Como é que o Poder Legislativo entra com uma ação contra ele mesmo? Só para aprovar um projeto?”. “A mesa quebrou um princípio com a gente”, lamenta Pastor Bira. “Uma postura de submissão”, completa Guilherme Berriel.

O desconforto em relação à Adin se estende mesmo entre aqueles favoráveis à concessão do esgoto, a exemplo do vereador Coronel Meira (União Brasil).

“Eu não discordo do mérito da ação e acho que o dispositivo é de fato inconstitucional. Mas acho surreal que isso tenha sido feito sem que os membros da Casa tivessem conhecimento. Uma conduta reprovável”, observa.

## Objetivo é garantir segurança jurídica, diz Mesa

Em nota encaminhada ao JC nesta sexta, a Mesa Diretora da Câmara afirmou que o objetivo da Adin foi garantir segurança jurídica à votação da concessão – classificada pela administração da Casa como “um dos processos mais importantes da história da cidade” que “exige vigilância em relação a cada ação”.

A nota destaca que a dúvida em torno da constitucionalidade da previsão de maioria qualificada da Lei Orgânica já havia sido levantada pelos próprios parlamentares.

“Outras cidades em todo o País tiveram decisões do Tribunal de Justiça favoráveis à aprovação por maioria simples”, explica. Segundo a Mesa, “a única forma possível para sanar dúvidas e futuros questionamentos seria através da propositura de uma Adin”. “Não há vencedores neste tipo de ação. O instrumento visa a garantia da concretude da norma, da constitucionalidade da mesma. Se há um vencedor, é a Carta Magna. A legalidade. A proteção ao Poder Legislativo como um todo”, finaliza.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal da Cidade - Bauru/SP

Seção: Política Pagina: 7